



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – CE

APÊNDICE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.06

1. OBJETIVO

O presente apêndice tem por finalidade complementar as disposições do edital referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, visando atender às necessidades da frota de veículos automotores e maquinários vinculados às diversas secretarias do Município de Aiuaba – CE.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

EE	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR MÉDIO HORA DE SERVIÇO	MÉDIO GLOBAL
				HORA	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS, PARA MOTOCICLETAS.	PEÇA	R\$ 10.000,00	*	10,50%



2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS.	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	R\$ 91,67	10,50%
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE MOVIDOS A GASOLINA.	PEÇA	R\$ 340.000,00	*	13,33%
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE MOVIDOS A GASOLINA.	SERVIÇO	R\$ 235.000,00	R\$ 120,00	13,33%
5	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE MOVIDOS A DIESEL.	PEÇA	R\$ 160.000,00	*	13,33%
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	R\$ 90.000,00	R\$ 141,67	13,33%



7	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS, PARA VEÍCULO DE GRANDE PORTE MOVIDOS A DIESEL.	PEÇA	R\$ 550.000,00	*	12,83%
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE MOVIDOS A DIESEL.	SERVIÇO	R\$ 400.000,00	R\$ 145,00	12,83%
9	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, LEGÍTIMAS OU GENUÍNAS, PARA MÁQUINAS PESADAS.	PEÇA	R\$ 500.000,00	*	12,83%
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DE PESADAS.	SERVIÇO	R\$ 300.000,00	R\$ 166,67	12,83%

OBS: Os valores acima são estimativas utilizadas para fins de planejamento orçamentário, não representando obrigação de consumo integral dos quantitativos.

3. CRITÉRIO DE LICITAÇÃO



A seleção da empresa será realizada com base no menor preço global por lote ou menor preço por item, conforme especificado no Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração.

4. EXEMPLOS DE PROPOSTAS:

A seguir, apresentam-se exemplos meramente ilustrativos de composição de propostas para fins de demonstração de aplicação do percentual de desconto (deságio) sobre o valor estimado do lote:

- Proposta com Deságio de 0%:

Valor Global Estimado do Lote: R\$ 75.000,00

Percentual de Deságio: 0%

Valor Total da Proposta: R\$ 75.000,00

Valor de Desconto Concedido: R\$ 0,00

Valor Final a Ser Contratado: R\$ 75.000,00

- Proposta com Deságio de 2%:

Valor Global Estimado do Lote: R\$ 75.000,00



Percentual de Deságio: 2%

Valor de Desconto Concedido: R\$ 1.500,00

Valor Final da Proposta: R\$ 73.500,00

- Proposta com Deságio de 5%:

Valor Global Estimado do Lote: R\$ 75.000,00

Percentual de Deságio: 5%

Valor de Desconto Concedido: R\$ 3.750,00

Valor Final da Proposta: R\$ 71.250,00

Os exemplos acima são demonstrativos. O valor efetivo da proposta será resultante do percentual de desconto ofertado pelo licitante sobre o valor de referência do lote.

5. IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO



A correta e contínua manutenção dos veículos e equipamentos é imprescindível para garantir a segurança dos servidores, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população. A contratação visa assegurar a disponibilidade operacional da frota, reduzir o tempo de inatividade dos veículos e prevenir gastos decorrentes de falhas mecânicas não tratadas oportunamente.

6. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATADA

- A empresa contratada deverá:
- Possuir estrutura física adequada para realização dos serviços ou realizar atendimento in loco quando necessário;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e devidamente registrada;
- Utilizar peças novas, originais ou de qualidade equivalente, devidamente homologadas;
- Fornecer garantia dos serviços e peças, conforme legislação vigente;
- Emitir relatórios de execução e controle dos serviços prestados.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- Os serviços deverão ser realizados conforme demanda das secretarias, mediante autorização prévia da administração contratante;
- O faturamento será realizado com base nos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação de ordem de serviço, nota fiscal e comprovação da execução;
- Os pagamentos observarão as regras estabelecidas no edital e contrato.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este apêndice integra o edital de Pregão Eletrônico nº 2025.05.16.06, devendo ser lido em conjunto com os demais documentos que o compõem. As condições aqui estabelecidas não excluem outras exigências constantes no Termo de Referência e minuta contratual.